



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

**Envie-se as comissões competentes
para os devidos pareceres.**

Sala Vinte de Janeiro, ____ de ____ de 20 ____

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

**Apreciado pelas comissões
inclua-se na ordem do dia.**

Sala Vinte de Janeiro, ____ de ____ de 20 ____

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Projeto de Lei nº 194, de 25 de agosto de 2023.

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 349.213,48”.



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de agosto de 2023.

Ofício: nº 372/2023

Objeto: MENSAGEM – PROJETO DE LEI

Exmo. Presidente Câmara:

Vimos através deste, encaminhar a Vossa Excelência Projeto de Lei abaixo relacionada, em razão da necessidade de atender aos trâmites legais e contábeis:

1 – Projeto de Lei – “**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 349.213,48 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e treze reais e quarenta e oito centavos)**”, com a finalidade de despesas de custeio da Secretaria Municipal de Saúde.

Esclarecemos que o crédito adicional no valor de R\$ 2.315,00 (dois mil e trezentos e quinze reais) será para reforço de dotação por imprevisão orçamentária no orçamento vigente, referentes ações a serem executadas do Programa Saúde na Escola.

E o valor de R\$ 346.898,48 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) será através de repasse do Fundo Nacional de Saúde, determinado através da Portaria MS/GM 1.135/2023, referente assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermagem, do período de maio a agosto de 2023, conforme demonstrativo em anexo.

Solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Henrique Singolani Costa
Prefeito

Rosângela Geselta Alvim Gonzaga de Oliveira
Assessoramento, Coordenação e Gerenciamento do Gabinete
do Secretário Municipal de Saúde

EXMO. SR
LOURIVAL PEREIRA HEITOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 25 / 08 / 2023

Ana Alice da Silva

Hora: 15:02 Visto: Ana





Recurso complementar para pagamento do piso da enfermagem
PORTARIA GM/MS Nº 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

CNES	NOME FANTASIA CNES	VALOR MENSAL COMPLEMENTO PISO	VALOR TOTAL COMPLEMENTO PISO (4 MESES)
7130341	UPA DR FABIO AUGUSTO CARMO ZACURA SCRPARDO	9.960,56	39.842,24
2084058	SANTA CASA MISER STACRUZ RIO PARDO	73.471,99	293.887,96
7303726	SAMU SUPORTE BASICO USB I SANTA CRUZ DO RIO PARDO	1.193,95	4.775,80
7303645	SAMU SUPORTE BASICO USB II SANTA CRUZ DO RIO PARDO	2.098,12	8.392,48
	TOTAL	86.724,62	346.898,48

Fonte: <https://portalfnfns.saude.gov.br>





PROJETO DE LEI Nº 194, DE 25 DE 08 DE 2023

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 349.213,48

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 349.213,48 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e treze reais e quarenta e oito centavos), nos termos dos artigos 42 e 43, §1º, incisos II e III da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, na seguinte rubrica da despesa:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria de Saúde

02.04.01 – FMS – ATENCAO PRIMÁRIA

10.301.0005.2.066– Manutenção Programa Saúde na Escola - PSE

Ficha 104

3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 5	R\$ 2.315,00
--------------	---------------------	---------	--------------

02.04.02 - FMS - ATENCAO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIDADE

10.302.0006.2.067 – Manutenção do Atendimento às Urgências e Emergências

Ficha 115

3.3.50.39.06	Convênio	Fonte 5	R\$ 293.887,96
--------------	----------	---------	----------------

Ficha 117

3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	Fonte 5	R\$ 39.842,24
--------------	--------------------	---------	---------------

Ficha 120

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 5	R\$ 13.168,28
--------------	--	---------	---------------

TOTAL	R\$ 349.213,48
--------------	-----------------------

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 346.898,48 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) serão provenientes de excesso de arrecadação do exercício e o valor de R\$ 2.315,00 (dois mil e trezentos e quinze reais) será proveniente de anulação parcial da seguinte rubrica da despesa:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria de Saúde

02.04.01 – FMS – ATENCAO PRIMÁRIA

10.301.0005.2.066– Manutenção Programa Saúde na Escola - PSE

Ficha 103

3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1	R\$ 2.315,00
--------------	---------------------	---------	--------------

TOTAL	R\$ 2.315,00
--------------	---------------------



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

Artigo 3º. – Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, o presente Crédito Adicional Suplementar, se necessário.

Artigo 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, de de

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito Santa Cruz do Rio Pardo



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT - Consolidado

Informo que o Superávit apurado no encerramento do exercício de 2022 foi de:

R\$ 29.724.300,60

O saldo existente em 23/08/2023 encontra-se demonstrado abaixo.

SALDO DO SUPERÁVIT DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023	R\$ 29.724.300,60
Valor já utilizado até a presente data	R\$ 23.619.225,70
Valor disponível a ser utilizado	R\$ 6.105.074,90

SALDO DO SUPERÁVIT DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023			R\$ 29.724.300,60		FONTE DE RECURSO
Nº DECRETO	DATA	FINALIDADE	VALOR UTILIZADO	SALDO	
6	11/01/2023	Construção Campo de futebol Society sintético e Benefícios Assist.	R\$ 73.258,42	R\$ 29.651.042,18	1
13	30/01/2023	Locação de imóvel para abrigar dependências da central de penas	R\$ 20.000,00	R\$ 29.631.042,18	1
15	02/02/2023	Construção de pista de laço na expopardo	R\$ 760.000,00	R\$ 28.871.042,18	1
16	02/02/2023	Aquisição de equipamento setor Finanças	R\$ 90.000,00	R\$ 28.781.042,18	1
19	03/02/2023	Valorização turística do Palácio da Cultura	R\$ 47.830,43	R\$ 28.733.211,75	2
23	13/02/2023	Aquisição pedra Brita	R\$ 605.909,00	R\$ 28.127.302,75	1
24	13/02/2023	Aquisição e onibus	R\$ 2.200.000,00	R\$ 25.927.302,75	1
25	13/02/2023	Manutenção bolsa família	R\$ 194.706,41	R\$ 25.732.596,34	5
26	13/02/2023	Devolução Repasse terceiro setor	R\$ 100,00	R\$ 25.732.496,34	2
27	13/02/2023	Ampliação da iluminação pública	R\$ 24.245,24	R\$ 25.708.251,10	1
28	13/02/2023	Aquisição de equipamentos	R\$ 8.469,78	R\$ 25.699.781,32	2
29	13/02/2023	Execução de obras parque da luzes	R\$ 50.925,01	R\$ 25.648.856,31	1 e 2
30	13/02/2023	Revitalização do lanchodromo	R\$ 1.880.064,74	R\$ 23.768.791,57	1
31	13/02/2023	Ampliação do ginásio	R\$ 453.997,48	R\$ 23.314.794,09	1 e 2
33	13/02/2023	Codesan	R\$ 1.039.251,86	R\$ 22.275.542,23	1
36	14/02/2023	Compra de equipamentos e passagens	R\$ 124.000,00	R\$ 22.151.542,23	1 e 5
40	27/02/2023	Aquisição de veículos	R\$ 100.000,00	R\$ 22.051.542,23	1
41	27/02/2023	Custeio e investimentos	R\$ 1.813.034,41	R\$ 20.238.507,82	2 e 5
42	27/02/2023	Custeio e investimentos	R\$ 217.691,84	R\$ 20.020.815,98	1, 2 e 5
43	27/02/2023	Aquisição de van	R\$ 285.000,00	R\$ 19.735.815,98	1
52	14/03/2023	Aquisição de veículo, eventos e revitalização do Palácio da Cultura	R\$ 887.831,50	R\$ 18.847.984,48	1
54	14/03/2023	Sentenças judiciais	R\$ 164.205,59	R\$ 18.683.778,89	1
56	22/03/2023	Serviço e locação de imóvel	R\$ 76.200,00	R\$ 18.607.578,89	3
60	27/03/2023	Revitalização do Campo Guarani	R\$ 500.000,00	R\$ 18.107.578,89	1
65	31/03/2023	Aquisição de veículos	R\$ 260.000,00	R\$ 17.847.578,89	1
67	10/04/2023	Despesas patronais	R\$ 813.308,80	R\$ 17.034.270,09	5
69	10/04/2023	Equipamentos	R\$ 1.270.000,00	R\$ 15.764.270,09	5
70	10/04/2023	Devolução do recursos	R\$ 13.347,54	R\$ 15.750.922,55	5
79	24/04/2023	Devolução do recursos	R\$ 57.100,00	R\$ 15.693.822,55	2
83	24/04/2023	Contribuição Santa Casa	R\$ 2.000.000,00	R\$ 13.693.822,55	1
84	24/04/2023	Recap e Atividade Delegada	R\$ 3.500.000,00	R\$ 10.193.822,55	1 e 2
87	27/04/2023	Devolução do recursos e Panfletos	R\$ 1.829,60	R\$ 10.191.992,95	2 e 3
104	22/05/2023	Auxílio alimentação	R\$ 1.600.000,00	R\$ 8.591.992,95	1
107	22/05/2023	Contribuições	R\$ 300.000,00	R\$ 8.291.992,95	1
108	22/05/2023	Termo Fomento	R\$ 1.334.121,78	R\$ 6.957.871,17	3
109	22/05/2023	Folha pagamento	R\$ 35.526,87	R\$ 6.922.344,30	1
121	06/06/2023	Ensino Fundamental e Educação Infantil	R\$ 450.000,00	R\$ 6.472.344,30	5
124	15/06/2023	Termo Fomento e gerenciamento de veículos	R\$ 35.000,00	R\$ 6.437.344,30	1
134	30/06/2023	Compra de equipamentos de eletrocardiograma	R\$ 8.000,00	R\$ 6.429.344,30	1
148	11/07/2023	Compra de equipamentos	R\$ 16.000,00	R\$ 6.413.344,30	1
171	28/07/2023	Eventos e material para obra	R\$ 60.000,00	R\$ 6.353.344,30	1
185	07/08/2023	Codesan	R\$ 60.000,00	R\$ 6.293.344,30	4
190	10/08/2023	compra de casco de gas	R\$ 1.960,00	R\$ 6.291.384,30	1
194	14/08/2023	Adequação do parque ecológico	R\$ 15.309,40	R\$ 6.276.074,90	1
196	14/08/2023	manutenção secretaria	R\$ 100.000,00	R\$ 6.176.074,90	1
198	21/08/2023	recurso federal processos licitatorios	R\$ 71.000,00	R\$ 6.105.074,90	1,5

Ivone Ap. de Sales Ferreira Pereira
Diretora de Contabilidade





Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
Estado de São Paulo

ANEXO 18 - Instrução Normativa 02
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - CONSOLIDADO

Lei Orçamentária nº 3.978 de 23 de novembro de 2022 (LOA) Exercício: 2023
Percentual autorizado na Lei Orçamentária para suplementação: 10 (dez) % Receita Prevista: 273.623.686,60

AUTORIZAÇÃO			FINALIDADE	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO		
LEI	DECRETO			ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT/OP. DE CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT/OP. DE CRÉDITO
	Nº	DATA							
		6	11/01/2023	Despesas Custeio e Investimentos		73.258,42			
		13	30/01/2023	Despesas Custeio e Investimentos		20.000,00			
		15	02/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos		760.000,00			
		16	02/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos	12.000,00	90.000,00			
		18	03/02/2023	Despesas Custeio	30.000,00				
		19	03/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos	50.000,00	47.830,43			
		23	13/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos		605.909,00			
		24	13/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos		2.200.000,00			
		25	13/02/2023	Despesas Custeio		194.706,41			
		26	13/02/2023	Despesas Custeio					100,00
		27	13/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos				800.000,00	24.245,24
		28	13/02/2023	Despesas Custeio					8.469,78
		29	13/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos					
		30	13/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos				615.073,96	50.925,01
		31	13/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos		1.880.064,74			
		32	13/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos			23.979,52	1.000.000,00	453.997,48
		33	13/02/2023	Despesas Custeio	1.200.000,00	1.039.251,86			
		36	13/02/2023	Despesas Custeio	64.000,00	124.000,00			
		38	16/02/2023	Despesas Custeio	60.000,00				
		40	27/02/2023	Despesas Investimentos		100.000,00			
		41	27/02/2023	Despesas Custeio		1.813.034,41			
		42	27/02/2023	Despesas Custeio					
		43	27/02/2023	Despesas Investimentos		285.000,00			
		47	06/03/2023	Despesas Investimentos	31.000,00		2.500,00		
		51	14/03/2023	Despesas Custeio		887.831,50			
		52	14/03/2023	Despesas Investimentos	300.000,00				
		53	14/03/2023	Despesas Custeio	406.000,00				
		54	14/03/2023	Despesas Custeio		164.205,59			
		55	20/03/2023	Despesas Investimentos	100.000,00				
4.017									217.691,84
4.018									
4.019									
4.021									
4.022									
4.023									

4.017

4.018

4.019

4.021

4.022

4.023



Handwritten signature

4.069	109	22/05/2023	Despesas Custeio	28.802,36	35.526,87	433.609,97
4.070	110	25/05/2023	Despesas Custeio	223.000,00		
4.072	112	26/05/2023	Despesas Custeio	15.000,00		
	118	05/06/2023	Despesas Custeio	102.068,81		
	119	06/06/2023	Despesas Custeio			
	120	06/06/2023	Despesas Custeio	755.000,00		
	121	06/06/2023	Despesas Custeio e Investimentos	400.000,00	450.000,00	
	122	07/06/2023	Despesas Custeio e Investimentos	66.050,00		
	124	15/06/2023	Despesas Custeio	13.000,00	35.000,00	
4.085	125	19/06/2023	Projetos e eventos	62.500,00		
4.086	126	19/06/2023	Despesas Custeio	53.250,00	52.577,62	
4.087	127	19/06/2023	Despesas Custeio			70.000,00
	128	20/06/2023	Despesas Custeio	5.278,00		
	132	27/06/2023	Despesas Custeio	188.000,00		
	134	30/06/2023	Despesas Custeio		8.000,00	
4.089	136	03/07/2023	Despesas Investimentos			
4.090	137	03/07/2023	Despesas Custeio			490.824,30
4.092	138	03/07/2023	Despesas Investimentos			197.600,00
4.093	139	03/07/2023	Despesas Custeio			1.280.000,00
	141	04/07/2023	Despesas Custeio	50.000,00		
	145	06/07/2023	Despesas Custeio	100.000,00		
	146	07/07/2023	Despesas Custeio	52.000,00		25.000,00
	147	10/07/2023	Despesas Custeio	3.900,00		400.000,00
	148	11/07/2023	Despesas Custeio	30.000,00	16.000,00	
	153	12/07/2023	Despesas Custeio	96.000,00		
	157	14/07/2023	Despesas Custeio	19.965,00		
4.101	159	17/07/2023	Despesas Custeio	200.000,00	490.857,14	70.000,00
4.102	160	17/07/2023	Despesas Custeio			
4.103	161	17/07/2023	Despesas Custeio	300.000,00		
4.104	162	17/07/2023	Despesas Custeio	760.000,00		
4.105	163	17/07/2023	Despesas Custeio			
4.106	164	17/07/2023	Despesas Custeio	60.000,00		
4.108	165	17/07/2023	Despesas Custeio			
	166	17/07/2023	Despesas Custeio	14.000,00	10.000,00	
	168	24/07/2023	Despesas Custeio	11.000,00		
	171	28/07/2023	Despesas Custeio	60.000,00	60.000,00	
	172	31/07/2023	Despesas Custeio	800.000,00		
4.112	173	31/07/2023	Despesas Custeio	188.237,32	110.519,02	21.983,79
4.113	174	31/07/2023	Despesas Custeio			
4.114	175	31/07/2023	Despesas Custeio			200.000,00
4.115	176	31/07/2023	Despesas Custeio	50.000,00		



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

**Envie-se as comissões competentes
para os devidos pareceres.**

Sala Vinte de Janeiro, ____ de ____ de 20 ____

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

**Apreciado pelas comissões
inclua-se na ordem do dia.**

Sala Vinte de Janeiro, ____ de ____ de 20 ____

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Projeto de Lei nº 195, de 25 de agosto de 2023.

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00”.



Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de agosto de 2023.

Ofício: nº 376 /2023

Objeto: MENSAGEM – PROJETO DE LEI

Exmo. Presidente Câmara:

Vimos através deste, encaminhar a Vossa Excelência Projeto de Lei abaixo relacionado, em razão da necessidade de atender aos trâmites legais e contábeis:

1 – Projeto de Lei – “**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**”, com a finalidade de despesas de custeio da Secretaria Municipal de Saúde.

Esclarecemos que o crédito adicional se faz necessário para atender as despesas decorrentes da intervenção municipal na Santa Casa de Misericórdia do Município, aumentando o repasse referente a contribuição, para complementação com recursos próprios para garantia do piso salarial nacional de enfermagem do ano de 2023.

Solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito


LETTICIA GABRIELA DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo, 25/08/2023

Ass: Alice da Silva

Hora: 15:02 Visto: Ass

EXMO. SR
LOURIVAL PEREIRA HEITOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP



PROJETO DE LEI Nº 195, DE 25 DE 08 DE 2023

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, nos termos dos artigos 42 e 43, §1º, incisos III da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, para contribuição referente a intervenção da Santa Casa, na seguinte rubrica da despesa:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria de Saúde

02.04.02 – FMS – Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especialidades

10.302.0006.0.004 – CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Ficha 105

3.3.50.41.00 Contribuições

Fonte 01

R\$ 350.000,00

TOTAL

R\$ 350.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** serão provenientes de anulação parcial das seguintes rubricas da despesa:

02.00.00 - Poder Executivo

02.02.00 – Secretaria de Administração

02.02.01 – Manutenção da Secretaria de Administração

04.122.0003.2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração

Ficha 49

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1

R\$ 70.000,00

02.08.00 – Secretaria de Gestão e Comunicação Social

02.08.01 – Administração da Secretaria de Gestão e Comunicação Social

04.122.0018.2.014 – Manutenção da Gestão e Comunicação Social

Ficha 378

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 1

R\$ 70.000,00

02.10.00 – Secretaria de Agricultura

02.10.01 – Administração da Secretaria de Agricultura

04.122.0020.2.020 – Manutenção da Sec. de Agricultura





Ficha 402

3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 1 R\$ 30.000,00

Ficha 404

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 1 R\$ 50.000,00

02.13.00 – Secretaria do Meio Ambiente

02.13.04 – Cemitério

04.122.0023.2.026 – Cemitério

Ficha 541

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 1 R\$ 100.000,00

02.16.00 – Secretaria de Esporte e Lazer

02.16.01 – Administração da Secretaria de Esporte e Lazer

27.812.0026.2.013 – Manutenção do Programa Esportes e Lazer

Ficha 588

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte 1 R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 350.000,00

Artigo 3º. – Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, o presente Crédito Adicional Suplementar, se necessário.

Artigo 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, de de

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito Santa Cruz do Rio Pardo



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
Estado de São Paulo

ANEXO 18 - Instrução Normativa 02
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - CONSOLIDADO

Lei Orçamentária nº 3.978 de 23 de novembro de 2022 (LOA)

Percentual autorizado na Lei Orçamentária para suplementação: 10 (dez) %

Exercício: 2023

Receita Prevista: 273.623.686,60

AUTORIZAÇÃO				FINALIDADE	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO		
LEI	DECRETO				ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADADO	SUPERÁVIT/OP. DE CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADADO	SUPERÁVIT/OP. DE CRÉDITO
Nº	DATA	Nº	DATA							
		6	11/01/2023	Despesas Custeio e Investimentos		73.258,42				
		13	30/01/2023	Despesas Custeio e Investimentos		20.000,00				
		15	02/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos		760.000,00				
		16	02/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos	12.000,00	90.000,00				
		18	03/02/2023	Despesas Custeio	30.000,00					
		19	03/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos	50.000,00					
4.000		23	13/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos		47.830,43				
4.001		24	13/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos		605.909,00				
4.002		25	13/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos		2.200.000,00				
4.003		26	13/02/2023	Despesas Custeio		194.706,41				100,00
4.004		27	13/02/2023	Despesas Custeio					800.000,00	24.245,24
4.005		28	13/02/2023	Despesas Custeio						8.469,78
4.006		29	13/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos						
4.007		30	13/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos					615.073,96	50.925,01
4.009		31	13/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos						
4.011		32	13/02/2023	Despesas Custeio e Investimentos				23.979,52	1.000.000,00	453.997,48
		33	13/02/2023	Despesas Custeio	1.200.000,00					
		36	13/02/2023	Despesas Custeio	64.000,00					
		38	16/02/2023	Despesas Custeio	60.000,00					
		40	27/02/2023	Despesas Investimentos						
		41	27/02/2023	Despesas Custeio		100.000,00				
4.017		42	27/02/2023	Despesas Custeio		1.813.034,41				
4.018		43	27/02/2023	Despesas Custeio						
4.019		47	27/02/2023	Despesas Investimentos		285.000,00				
		51	06/03/2023	Despesas Investimentos	31.000,00					
4.021		52	14/03/2023	Despesas Custeio						
4.022		53	14/03/2023	Despesas Investimentos	300.000,00	887.831,50				
4.023		54	14/03/2023	Despesas Custeio	406.000,00					
		55	14/03/2023	Despesas Custeio		164.205,59				
			20/03/2023	Despesas Investimentos	100.000,00			2.500,00		
										217.691,84

4.017

4.018

4.019

4.021

4.022

4.023

217.691,84



SOMA (a transportar)		2.253.000,00	-	10.285.092,36	26.479,52	2.415.073,96	755.429,35
----------------------	--	--------------	---	---------------	-----------	--------------	------------

ANEXO 18 - Instrução Normativa 02
DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - CONSOLIDADO

Lei Orçamentária nº 3.978 de 23 de novembro de 2022 (LOA)
Percentual autorizado na Lei Orçamentária para suplementação: 10 (dez) %

Exercício: 2023
Receita Prevista: 273.623.686,60

AUTORIZAÇÃO				CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO			
LEI		DECRETO		FINALIDADE	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVITOP. DE CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVITOP. DE CRÉDITO	
Nº	DATA	Nº	DATA								
SOMA (a transportar)					2.253.000,00	-	10.285.092,36	26.479,52	2.415.073,96	755.429,35	
		56	20/03/2023	Despesas Custeio	60.000,00		76.200,00				
4.027		57	23/03/2023	Despesas Custeio	120.000,00			12.188,00	92.736,00	500.000,00	
4.028		59	27/03/2023	Despesas Custeio				240.000,00			
		60	27/03/2023	Despesas Investimentos							
		65	31/03/2023	Despesas Investimentos			260.000,00				
4.033		66	10/04/2023	Despesas Custeio				150.071,10		813.308,82	
4.034		67	10/04/2023	Despesas Custeio				240,00			
4.036		68	10/04/2023	Despesas Custeio							
4.038		69	10/04/2023	Despesas Investimentos			1.270.000,00			13.347,54	
4.039		70	10/04/2023	Despesas Custeio							
		71	11/04/2023	Despesas Custeio	10.000,00						
		77	18/04/2023	Despesas Custeio	20.000,00						
4.045		79	24/04/2023	Despesas Custeio				13.279,19	786.720,81	57.100,00	
4.046		80	24/04/2023	Despesas Custeio							
4.047		81	24/04/2023	Despesas Custeio		127.602,93					
4.048		82	24/04/2023	Despesas Custeio							
4.049		83	24/04/2023	Despesas Custeio			2.000.000,00				
4.050		84	24/04/2023	Despesas Investimentos			3.500.000,00				
		85	25/04/2023	Despesas Custeio	130.500,00						
		87	27/04/2023	Despesas Custeio			1.829,60				
		91	05/05/2023	Despesas Custeio	6.500,00						
4.055		92	08/05/2023	Despesas Custeio					9.000,00		
4.056		93	08/05/2023	Despesas Investimentos							
4.057		94	08/05/2023	Despesas Custeio	70.000,00				1.500,00		
		97	09/05/2023	Despesas Custeio	13.571,50						
4.060		104	22/05/2023	Despesas Custeio			1.600.000,00				
4.061		105	22/05/2023	Despesas Custeio	33.341,03	742.965,45					
4.062		106	22/05/2023	Despesas Custeio	89.010,00						
4.064		107	22/05/2023	Despesas Custeio						300.000,00	
4.066		108	22/05/2023	Despesas Custeio			1.334.121,78				

4.069	109	22/05/2023	Despesas Custeio	28.802,36		35.526,87			433.609,97
4.070	110	25/05/2023	Despesas Custeio	223.000,00					
4.072	112	26/05/2023	Despesas Custeio	15.000,00					
	118	05/06/2023	Despesas Custeio	102.068,81					
	119	06/06/2023	Despesas Custeio						
	120	06/06/2023	Despesas Custeio	755.000,00					
	121	06/06/2023	Despesas Custeio e Investimentos	400.000,00			450.000,00		
	122	07/06/2023	Despesas Custeio e Investimentos	66.050,00					
	124	15/06/2023	Despesas Custeio	13.000,00			35.000,00		
4.085	125	19/06/2023	Projetos e eventos	62.500,00					
4.086	126	19/06/2023	Despesas Custeio	53.250,00					
4.087	127	19/06/2023	Despesas Custeio					70.000,00	
	128	20/06/2023	Despesas Custeio	5.278,00					
	132	27/06/2023	Despesas Custeio	188.000,00					
	134	30/06/2023	Despesas Custeio				8.000,00		
4.089	136	03/07/2023	Despesas Investimentos						
4.090	137	03/07/2023	Despesas Custeio					490.824,30	
4.092	138	03/07/2023	Despesas Investimentos					197.600,00	25.000,00
4.093	139	03/07/2023	Despesas Investimentos					1.280.000,00	400.000,00
	141	04/07/2023	Despesas Custeio	50.000,00					
	145	06/07/2023	Despesas Custeio	100.000,00					
	146	07/07/2023	Despesas Custeio	52.000,00					
	147	10/07/2023	Despesas Custeio	3.900,00					
	148	11/07/2023	Despesas Custeio	30.000,00			16.000,00		
	153	12/07/2023	Despesas Custeio	96.000,00					
	157	14/07/2023	Despesas Custeio	19.965,00					
	159	17/07/2023	Despesas Custeio	200.000,00			490.857,14		70.000,00
4.101	160	17/07/2023	Despesas Custeio						
4.102	161	17/07/2023	Despesas Custeio	300.000,00					
4.103	162	17/07/2023	Despesas Custeio	760.000,00					
4.104	163	17/07/2023	Despesas Custeio						
4.105	164	17/07/2023	Despesas Custeio	60.000,00					
4.106	165	17/07/2023	Despesas Custeio					10.000,00	
4.108	166	17/07/2023	Despesas Custeio						
	168	24/07/2023	Despesas Custeio	14.000,00					
	171	28/07/2023	Despesas Custeio	11.000,00					
	172	31/07/2023	Despesas Custeio	60.000,00			60.000,00		
	173	31/07/2023	Despesas Custeio	800.000,00					
4.112	174	31/07/2023	Despesas Custeio	188.237,32				110.519,02	21.983,79
4.113	175	31/07/2023	Despesas Custeio						200.000,00
4.114	176	31/07/2023	Despesas Custeio	50.000,00					



4.119	183	03/08/2023	Despesas Custeio	79.500,00				
4.120	184	07/08/2023	Despesas Custeio	14.500,00				
4.121	185	07/08/2023	Despesas Custeio Codesan	80.000,00				
4.122	190	10/08/2023	Despesas Custeio	71.000,00				
	191	14/08/2023	Despesas Custeio	500.000,00	1.339.571,02	80.000,00		
	192	14/08/2023	Despesas Custeio	29.000,00		1.960,00		
	193	14/08/2023	Despesas Custeio	1.540.000,00				
	194	14/08/2023	Despesas Custeio					
	196	14/08/2023	Despesas Custeio	1.179,30		100.000,00		
	198	21/08/2023	Despesas Custeio	7.800,00		71.000,00		
	200	22/08/2023	Despesas Custeio	27.500,00		21.924,11		
SOMA (a transportar)				9.863.453,32	2.373.236,04	21.697.511,86	2.501.182,11	4.493.331,53
								2.454.495,11

RECEITA PREVISTA				273.623.686,60	100%	
AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES MEDIANTE DECRETO DO EXECUTIVO (10%)				27.362.368,66	10%	
VALOR UTILIZADO COM ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES MEDIANTE DECRETO DO EXECUTIVO ATÉ 24/08/2023				4.203.849,99	1,54%	
SALDO A SER UTILIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES MEDIANTE DECRETO DO EXECUTIVO EM 2023				23.158.518,67	8,46%	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATÉ O DIA 24/08/2023				43.383.209,97	15,86%	
Ivone Aparecida de Sales Ferreira Pereira Diretora de Contabilidade						



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT - Consolidado

Informo que o Superávit apurado no encerramento do exercício de 2022 foi de:

R\$ 29.724.300,60

O saldo existente em 24/08/2023 encontra-se demonstrado abaixo.

SALDO DO SUPERÁVIT DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023	R\$ 29.724.300,60
Valor já utilizado até a presente data	R\$ 23.641.149,81
Valor disponível a ser utilizado	R\$ 6.083.150,79

SALDO DO SUPERÁVIT DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023			R\$	29.724.300,60	FONTE DE RECURSO
Nº DECRETO	DATA	FINALIDADE	VALOR UTILIZADO	SALDO	
6	11/01/2023	Construção Campo de futebol Society sintético e Benefícios Assist.	R\$ 73.258,42	R\$ 29.651.042,18	1
13	30/01/2023	Locação de imóvel para abrigar dependências da central de penas	R\$ 20.000,00	R\$ 29.631.042,18	1
15	02/02/2023	Construção de pista de laço na expopardo	R\$ 760.000,00	R\$ 28.871.042,18	1
16	02/02/2023	Aquisição de equipamento setor Finanças	R\$ 90.000,00	R\$ 28.781.042,18	1
19	03/02/2023	Valorização turística do Palácio da Cultura	R\$ 47.830,43	R\$ 28.733.211,75	2
23	13/02/2023	Aquisição pedra Brita	R\$ 605.909,00	R\$ 28.127.302,75	1
24	13/02/2023	Aquisição e onibus	R\$ 2.200.000,00	R\$ 25.927.302,75	1
25	13/02/2023	Manutenção bolsa família	R\$ 194.706,41	R\$ 25.732.596,34	5
26	13/02/2023	Devolução Repasse terceiro setor	R\$ 100,00	R\$ 25.732.496,34	2
27	13/02/2023	Ampliação da iluminação pública	R\$ 24.245,24	R\$ 25.708.251,10	1
28	13/02/2023	Aquisição de equipamentos	R\$ 8.469,78	R\$ 25.699.781,32	2
29	13/02/2023	Execução de obras parque da luzes	R\$ 50.925,01	R\$ 25.648.856,31	1 e 2
30	13/02/2023	Revitalização do lanchodromo	R\$ 1.880.064,74	R\$ 23.768.791,57	1
31	13/02/2023	Ampliação do ginásio	R\$ 453.997,48	R\$ 23.314.794,09	1 e 2
33	13/02/2023	Codesan	R\$ 1.039.251,86	R\$ 22.275.542,23	1
36	14/02/2023	Compra de equipamentos e passagens	R\$ 124.000,00	R\$ 22.151.542,23	1 e 5
40	27/02/2023	Aquisição de veículos	R\$ 100.000,00	R\$ 22.051.542,23	1
41	27/02/2023	Custeio e investimentos	R\$ 1.813.034,41	R\$ 20.238.507,82	2 e 5
42	27/02/2023	Custeio e investimentos	R\$ 217.691,84	R\$ 20.020.815,98	1, 2 e 5
43	27/02/2023	Aquisição de van	R\$ 285.000,00	R\$ 19.735.815,98	1
52	14/03/2023	Aquisição de veículo, eventos e revitalização do Palácio da Cultura	R\$ 887.831,50	R\$ 18.847.984,48	1
54	14/03/2023	Sentenças judiciais	R\$ 164.205,59	R\$ 18.683.778,89	1
56	22/03/2023	Serviço e locação de imóvel	R\$ 76.200,00	R\$ 18.607.578,89	3
60	27/03/2023	Revitalização do Campo Guarani	R\$ 500.000,00	R\$ 18.107.578,89	1
65	31/03/2023	Aquisição de veículos	R\$ 260.000,00	R\$ 17.847.578,89	1
67	10/04/2023	Despesas patronais	R\$ 813.308,80	R\$ 17.034.270,09	5
69	10/04/2023	Equipamentos	R\$ 1.270.000,00	R\$ 15.764.270,09	5
70	10/04/2023	Devolução do recursos	R\$ 13.347,54	R\$ 15.750.922,55	5
79	24/04/2023	Devolução do recursos	R\$ 57.100,00	R\$ 15.693.822,55	2
83	24/04/2023	Contribuição Santa Casa	R\$ 2.000.000,00	R\$ 13.693.822,55	1
84	24/04/2023	Recap e Atividade Delegada	R\$ 3.500.000,00	R\$ 10.193.822,55	1 e 2
87	27/04/2023	Devolução do recursos e Panfletos	R\$ 1.829,60	R\$ 10.191.992,95	2 e 3
104	22/05/2023	Auxílio alimentação	R\$ 1.600.000,00	R\$ 8.591.992,95	1
107	22/05/2023	Contribuições	R\$ 300.000,00	R\$ 8.291.992,95	1
108	22/05/2023	Termo Fomento	R\$ 1.334.121,78	R\$ 6.957.871,17	3
109	22/05/2023	Folha pagamento	R\$ 35.526,87	R\$ 6.922.344,30	1
121	06/06/2023	Ensino Fundamental e Educação Infantil	R\$ 450.000,00	R\$ 6.472.344,30	5
124	15/06/2023	Termo Fomento e gerenciamento de veículos	R\$ 35.000,00	R\$ 6.437.344,30	1
134	30/06/2023	Compra de equipamentos de eletrocardiograma	R\$ 8.000,00	R\$ 6.429.344,30	1
148	11/07/2023	Compra de equipamentos	R\$ 16.000,00	R\$ 6.413.344,30	1
171	28/07/2023	Eventos e material para obra	R\$ 60.000,00	R\$ 6.353.344,30	1
185	07/08/2023	Codesan	R\$ 60.000,00	R\$ 6.293.344,30	4
190	10/08/2023	compra de casco de gas	R\$ 1.960,00	R\$ 6.291.384,30	1
194	14/08/2023	Adequação do parque ecológico	R\$ 15.309,40	R\$ 6.276.074,90	1
196	14/08/2023	manutenção secretaria	R\$ 100.000,00	R\$ 6.176.074,90	1
198	21/08/2023	recurso federal processos licitatorios	R\$ 71.000,00	R\$ 6.105.074,90	1,5
200	22/08/2023	agua, energia, bombeiros e folha	R\$ 21.924,11	R\$ 6.083.150,79	1,5

Ivone Ap. de Sales-Ferreira Pereira
Diretora de Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

**Envie-se as comissões competentes
para os devidos pareceres.**

Sala Vinte de Janeiro, ____ de ____ de 20 ____

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

**Apreciado pelas comissões
inclua-se na ordem do dia.**

Sala Vinte de Janeiro, ____ de ____ de 20 ____

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Projeto de Lei nº 196, de 25 de agosto de 2023.

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Ementa: “Altera a Lei nº 3.989, de 13 de dezembro de 2022 e dá outras providências”.



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de agosto de 2023.

Ofício nº 377/2023 – Gabinete

Assunto: Mensagem – Exposição de Motivos

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 25 / 08 / 2023

Ana Alice da Silva

Hora: 15:02 Visto: Ana

PREZADO SENHOR PRESIDENTE:

Pelo presente, com fundamento na Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei em anexo, que altera o artigo 1º. da Lei Municipal nº. 3.989, de 13 de dezembro de 2022, visando o aumento do valor da contribuição para pagamento do piso da enfermagem.

Diante do exposto, encaminho a Vossa Excelência o projeto em anexo e os demais documentos pertinentes à matéria, visando aos devidos esclarecimentos e à compreensão dos nobres Vereadores.

Ficam remetidos votos de agradecimento e estima, aguardando a submissão da proposição ao Plenário, para soberana deliberação, do qual espera aprovação.

Atenciosamente,


DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor,

VEREADOR LOURIVAL PEREIRA HEITOR

DD. Presidente da Câmara Municipal

Santa Cruz do Rio Pardo – SP

Página 1 de 2



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

PROJETO DE LEI Nº 196, DE 25 DE Sete DE 2.023.

"Altera a Lei nº. 3.989, de 13 de dezembro de 2022 e dá outras providências".

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei nº. 3.989, de 13 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"...

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**, CNPJ nº 56.813.926/0001-50, no valor de até R\$ 6.630.000,00 (seis milhões e seiscentos e trinta mil reais) sendo dividido em 04 (quatro) parcelas de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e 07 (sete) parcelas de R\$ 578.750,00 (quinhentos e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), destinadas a atender "despesas de custeio" para o funcionamento e manutenção da entidade no exercício de 2023.

..."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, _____ de _____ de 2023.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito do Município

Página 2 de 2



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3989, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Câmara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo 09/1021/23

Hora: 10:19 Visto: Vitorio

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder contribuição a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO e dá outras providências".

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, CNPJ nº 56.813.926/0001-50, no valor de até **R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)** em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de até **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, destinadas a atender "despesas de custeio" para o funcionamento e manutenção da entidade no exercício de 2023.

§ 1º A concessão da contribuição será formalizada através de termo apropriado e será destinada exclusivamente ao custeio da entidade.

§ 2º A contribuição será formalizada pelo Município com a Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo com dispensa e inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos dos incisos I e VI do art. 30 e inciso do II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 3º A contribuição concedida somente poderá ser utilizada para o custeio de:

- I – folha de pagamento;
- II – Aquisição de materiais médicos;
- III – Aquisição de medicamentos e gases medicinais;
- IV – Aquisição de materiais de consumo;
- V – Aquisição de materiais administrativos;
- VI – Aquisição de materiais para higiene e lavanderia;
- VII – Pagamento de contas de consumo;
- VIII – Aquisição de gêneros alimentícios;
- IX – Implantação e/ou Locação de softwares de gestão;
- X – Aquisição de materiais de manutenção/manutenção.

§ 4º - A autorização de que trata o *caput* deste artigo, especificamente no que diz respeito às parcelas de contribuição referentes aos meses de fevereiro a dezembro do exercício de 2023, fica condicionada à prorrogação da intervenção do Município na Santa Casa de Misericórdia (inicialmente decretada conforme o Decreto Municipal nº 05/2020 e prorrogada conforme os Decretos Municipais nº 220/2020, nº 15/2021, nº 227/2021, nº 18/2022 e nº 242/2022, este último com expiração em 30 de janeiro de 2023).





**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

§ 5º - Eventual nova prorrogação da intervenção do Município na Santa Casa de Misericórdia deve obedecer ao disposto no artigo 5º, do Decreto Municipal nº 05/2020, sendo que o novo Decreto deve ser encaminhado à Câmara Municipal impreterivelmente até o dia 30 de janeiro de 2023."

Art. 2º Fica a entidade beneficiária obrigada a prestar contas a Municipalidade, no mês subsequente ao repasse, na forma das instruções baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

Parágrafo Único: Em casos de urgência e/ou emergência, para manutenção da saúde pública, fica autorizado o adiantamento de repasses das contribuições previstas nesta lei, mediante requerimento da entidade, devidamente justificado, com a devida prestação de contas no mês subsequente que deverão ser encaminhadas a Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria de Saúde

02.04.02 – FMS – Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especialidades

Art. 4º A contribuição de que trata esta Lei está amparada pelas disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 13 de dezembro de 2022.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito do Município



PRAÇA DEPUTADO LEONIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

"TUDO PARA O BEM DE TODOS"



(14) 3332-4000



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SRGOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SRGOV.BR

